

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Superintendência

Luiz Antonio Perea

1. SOLICITAÇÃO

Aquisição de 14 recargas de gás de cozinha – GLP 13 kg

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade contínua de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para uso em atividades de apoio nas dependências operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), justifica-se a aquisição de **14 recargas de gás de cozinha (botijão de 13kg)**, distribuídas ao longo de **12 meses**, para atender as demandas de preparo de alimentos, aquecimento de água e demais atividades relacionadas ao funcionamento das unidades da autarquia.

As recargas serão utilizadas em locais como:

- São Domingos
- Prédio Central do SAAE
- Almoxarifado

A quantidade estimada foi definida com base no consumo médio histórico dos últimos exercícios e levando em conta as necessidades previstas para o período anual, com margem de segurança para eventual aumento da demanda.

3. QUANTITATIVO

14 recargas

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Entrega parcelada, conforme solicitação

Pagamento: A vista, por entrega.

5. ESPECIFICAÇÃO

Recarga gás liquefeito de petróleo (GLP) – 13kg

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação Direta

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Heloiza de Lima Lourenço

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO.

Para a contratação referente ao fornecimento de 14 recargas de gás GLP (botijão de 13kg), foi realizado procedimento de pesquisa de preços com o objetivo de aferir a razoabilidade dos valores praticados no mercado local.

Foram encaminhadas cotações de preços por e-mail para três fornecedores distintos, regularmente cadastrados ou atuantes no fornecimento de gás de cozinha na região. Contudo, apenas um dos fornecedores respondeu dentro do prazo estabelecido, apresentando proposta comercial.

O fornecedor Tamiris Fernanda Sousa Parra Ltda foi, portanto, selecionado por ter sido o único a apresentar cotação válida, e seu preço foi analisado e considerado compatível com os valores praticados no mercado, conforme verificado por meio de consulta a:

- Pesquisas informais em sites de empresas da região;
- Tabelas de preços públicas disponíveis;
- Comparação com contratos anteriores celebrados pela Administração Pública para o mesmo item.

Adicionalmente, o fornecedor atende aos requisitos mínimos de habilitação exigidos para a contratação direta e possui capacidade de fornecimento imediato, o que

contribui para o atendimento da demanda de forma contínua e sem prejuízo às atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Conclusão: Diante da ausência de resposta dos demais fornecedores e da compatibilidade do preço ofertado com a média de mercado, bem como da necessidade de suprir a demanda de forma tempestiva, justifica-se a escolha do fornecedor e a contratação pelo valor apresentado.

Barra Bonita, 09 de setembro de 2025.



Orides Merge Ricci
Diretor Administrativo